

GINÁSTICA PARA TODOS INCORPORADA AO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: UMA RECAPACITAÇÃO NECESSÁRIA

GYMNASTICS FOR ALL INCORPORATED INTO THE BRA ZILIAN PENITENTIARY SYSTEM: A NECESSARY RECAPACIATION

João Henrique Bizon Gomes,
Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ)

Tatiani Rezende Diniz
Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ)

Grupo de Estudos e Pesquisa em Atividades Gímnicas e Rítmicas (AGIR)

Resumo A presente revisão bibliográfica de caráter qualitativo relaciona a Ginástica para Todos (GPT) como uma viável progressão de recapacitar as mulheres encarceradas e instiga a evolução e magnitude da debilidade e ineficácia do sistema penitenciário enquanto feitor não reincidente. Destaca-se a desigualdade de acessos ao público feminino, como ação fomentadora de nosso estudo. Para tanto, a estratégia de utilizar a GPT enquanto agente ressocializante torna-se um fator indispensável.

Palavras-Chave: *ginástica para todos; reinserção social; sistema penitenciário.*

Abstract This qualitative literature review relates Gymnastics for All (GFA) as a viable succession of reskilling incarcerated women and instigates the evolution and magnitude of the weakness and inefficiency of the prison system as a non-recidivist agent. The inequality of access available to the female public stands out, as a fostering action of our study. Therefore the strategy of using GFA as a resocializing agent becomes an indispensable factor.

Keywords: *gymnastics for all; social reinsertion; penitentiary system.*

1. INTRODUÇÃO

A Ginástica para Todos (GPT) traz consigo a plausível ampliação de melhorias das condições físicas, sociais, intelectuais, psicológicas e de bem-estar (FIG, 2016), viabilizando vastas possibilidades, por tratar-se de uma prática inclusiva que independe de faixas etárias, repertório cultural e técnico, etnia, religião, gênero, classe social e/ou deficiência e, também, por apoderar-se da coletividade como quiddidade central. Inclusive, Menegaldo (2018) retrata que a GPT não se refere a uma mera ferramenta de acesso à prática, é na verdade, o que se deseja que seja, dado que há diferentes possibilidades, formas e significados dessa prática, proporcionando o desenvolvimento

Anais IX Congresso Nacional de Ginástica para Todos – 04 a 06 de novembro de 2021.

do protagonismo aos/as praticantes. E conforme atesta Soares (2001, p. 110) “os corpos são educados por toda realidade que os circunda, por todas as coisas com as quais convivem, pelas relações que estabelecem em espaços definidos e delimitados por atos de conhecimento”.

Inspira-se compreender o mundo em uma visão panorâmica mediante a prática da GPT, ressaltando que as diferenças fazem parte da magnificência, independentemente do contexto a qual seja inserida, igualmente, em um sistema penitenciário. As intimidações, regras, privações e proibições, portas trancafiadas, precariedade e ambientes inóspitos, escassez de investimentos, impossibilidade dos/as encarcerados/as coabitarem e socializarem na esfera externa à zona penitenciária, enquanto cumprem suas respectivas penas, são algumas das características que constituem o atual regime penitenciário brasileiro. Foucault (2012) defende que, desde o seu surgimento, o presídio já possuía indícios que denunciavam o revés quanto ao propósito ressocializador, e realçou que privar os condenados não resultou no decréscimo das taxas de criminalidade, ao contrário disso, gradualmente, o índice foi sendo expandido. Ademais, apurou-se que a detenção era promissora a uma nova reincidência, uma vez que ao serem encarcerados, os sujeitos eram afastados do convívio social e tinham a liberdade privada, e após o cumprimento da pena, ao serem absolvidos com as sequelas do período de confinamento, regressavam às práticas ilícitas.

Ao indagar-se os mecanismos imperceptíveis do sistema penitenciário, nota-se sua estrutura arquitetonicamente construída para atender as demandas históricas e hierárquicas construídas pelo homem, cuja finalidade se resume entre vigiar e punir (FOUCAULT, 2012). Revel (2011) nos revela inumeráveis instituições disciplinares, como prisões, escolas, asilos, que conservam atualmente uma arquitetura panóptica, ou melhor dizendo, um espaço tipificado, antes de tudo, pelo encarceramento e pela coibição dos sujeitos e, sob outra perspectiva, por uma atenuação da conduta na deliberação arbitrária do poder. Dessarte, indaga-se o fidedigno propósito do sistema penitenciário: Recapacitar o/a cidadão/cidadã ou torná-lo/a servil?

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen), dirigente do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), registrou em 2019, que o Brasil dispõe do terceiro maior número de cidadãos carcerários do mundo, sendo computado o total de 773.151 detentos/as, do qual, cerca de 37 mil, refere-se à cárceres do sexo feminino. Embora ainda em minoria, de acordo com os dados do Infopen em 2014, esse público de detentas vem apresentando uma subsequente ascensão de aproximadamente 567% nos últimos anos.

Culmina-se a primordialidade de ressaltar que esses indicativos preconizam presídios superlotados e conjunções precárias aos/as apenados/as, admitindo a compreensão de que a violência que esses/as detentos/as são expostos no cotidiano durante a pena, compromete quase que irreversivelmente a saúde física e mental. Adorno (1991) enfatiza que constantemente os órgãos defensores dos direitos humanos desvelam as consequências do desprovimento de acatamento por parte dos responsáveis por assegurar a ordem pública e executar as normas previstas em lei.

Torna-se pertinente clarificar que a solução do problema abarca consigo fatores inerentes a nossa sociedade, os quais encontram-se em permanentes mutações, sendo eles: convenções éticas, sociais, filosóficas e políticas que não se resumem em emancipar a pessoa do Estado, nem das instituições, mas que seja necessário a criação de mecanismos que fomentem benfeitorias. É fundamental promover novas

configurações de subjetividades através do descrédito deste tipo de individualidade que nos foi imposta por séculos (FOUCAULT, 2012).

Ao analisar-se o cenário penitenciário, evidencia-se que é alicerçado através de preceitos majoritariamente masculinos, afastando o olhar ao público feminino. Além disso, nota-se que o grande embate que encontramos em nosso dia a dia que tange às diferenças de gêneros se intensificam ainda mais em uma perspectiva reclusiva. Parafraçando Queiroz (2015), é pelas gestantes, pelos bebês nascidos no chão das cadeias, e pelas lésbicas que não têm o direito de receber visitas de suas relações homoafetivas e de seus filhos/as, que carecemos memorar que algumas detentas, sim, também possuem necessidades e direitos. Posto isto, corrobora-se a valorização em oferecer a esse público uma ginástica que priorize a experiência de princípios humanos. Tal afirmação podemos testificar através de Sanioto (2005, p. 23):

O ser humano é complexo em sua constante necessidade de se transformar, de buscar o novo e, principalmente, na arte de criar meios que possam ocupar o seu tempo, dando vazão aos seus sentimentos, motivando-o para continuar a viver e perceber-se importante em seu percurso natural da vida.

Seguindo ainda essa perspectiva, nota-se que além dessa referência de transformação, experienciar a GPT como prática corporal permite um conhecimento mais amplo de regras internas do sistema e, além disso, o fornecimento de possibilidades culturais as quais não temos acesso, enriquecendo ainda mais as estruturas da GPT.

A proposta supracitada se torna ainda mais crucial com a atual situação em que estamos vivendo, de profunda crise global na qual “o vazio existencial e afetivo, provocado pela manipulação e desmandos, favorece a miséria, a violência, o medo, a insegurança, resultado da fragilidade das relações e dos valores humanos.” (SAMPAIO, 2004, p. 30).

Constata-se por meio do Projeto “Marias”: Corpo e Movimento no cárcere feminino (BUBLITZ; ISSE, 2020), que através dos alicerces da GPT, subsidia-se uma contribuição no processo de humanização e qualificação do bem-estar para o período de aprisionamento das mulheres. Trata-se de um projeto de caráter interdisciplinar realizado por docentes e estudantes com o objetivo de acolher mulheres detidas no Presídio Estadual Feminino de Lajeado (RS). Por meio de diferentes ações e propostas baseadas na comunicação com o corpo e movimento, demonstrou valência na adesão das mulheres que se encontravam em pena privativa de liberdade e na respectiva apreciação delas.

Sanioto (2005, p. 6) direciona e facilita essa implementação ao alegar que “pode ser realizada com ou sem materiais, e estes podem ser próprios da ginástica, ou não tradicionais, ampliando ainda mais a experimentação e criação de movimentos”. Posto isto, deve ser direcionado um olhar específico ao público feminino, haja vista que fora do sistema penitenciário já se trata de um grupo que, comumente, é inferiorizado.

2. METODOLOGIA

Com o intuito de alargar dados pertinentes à temática ansiada para o presente artigo, e ao mesmo tempo, explorar novos enfoques com exequíveis reflexões e

contribuições proveitosas que possibilitem novas atribuições, a revisão bibliográfica de caráter qualitativo (BAUER; GASKELL, 2002) faz-se a metodologia elegida e apropriada para o processo de análise e busca de respostas congruentes sobre uma viável recapacitação de mulheres encarceradas por meio da GPT.

3. RESULTADOS

apesar da notória carência em bases de dados e Anais acerca do assunto abordado, os apontamentos destacados, tornam-se indispensáveis para que possamos, de fato, entender as vastas interfaces que a GPT pode alcançar.

Através das constatações retratadas, pudemos asseverar as perspectivas apresentadas por Foucault (2012), em que destaca o sistema prisional enquanto processo ressocializante, ou melhor, como a profícua oportunidade de voltar a pertencer. Para tanto, corroboramos com a ideia de Menegaldo (2018) de que a GPT é multifacetada e pode se justapor como uma exequível ferramenta de regeneração das aprisionadas e possivelmente acolher parte das necessidades e direitos das mulheres predito por Queiroz (2015).

Tendo em vista esses levantamentos, em conjunto à eficiência comprovada por meio do Projeto “Marias” de Bublitz; Issue (2020), parece-nos significativo considerar essa prática democrática não competitiva em um sistema penitenciário, tornando viável condicionar esta experiência enquanto possibilidade de uma reinserção social proeminente. Destaca-se, portanto, Sanioto (2005), que edifica a potencialidade da GPT em um panorama pluridisciplinar, agindo aos fatores que tangem a integração das pessoas em sociedade.

Concomitante a esses pensamentos, nota-se a potencialidade da GPT em relacionar com as vastas chances de ações que viabilizem manifestos de respeito, reciprocidade e, além disso, de criações realizadas em conjunto, propiciando a autonomia, educação e emancipação dos sujeitos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Configurando como uma oportuna possibilidade que assegure a alegoria apresentada, nota-se por meio desta revisão bibliográfica, que a GPT pode favorecer as dimensões biopsicossociais dos/as praticantes e que intencionar a GPT no sistema penitenciário significa modificar uma estruturação histórica que, subsequentemente, proporcionará uma ginástica que possa ser ressignificada.

Como forma de findar essa proposta, parece-nos significativo que haja mais estudos que busquem compreender a GPT como ampliadora das potencialidades humanas e das configurações de sociabilidade entre os sujeitos, e de suas relações com o mundo, legitimada a um sistema prisional.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. Revista USP, Dossiê Violência, v. 9, p. 65-78, mai. 1991. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i9p65-78>>. Acesso em 27 jul. 2021.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BUBLITZ, G.K.; ISSE, S.F. Linguagem e diversidade na extensão universitária: Ações desenvolvidas com imigrantes e mulheres apenadas no município de Lajeado/RS. Revista Extensão & Cidadania, v. 8, n. 13, p. 40-52, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/recuesb/article/view/7096>>. Acesso em 27 jul. 2021.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA. Manual de Ginástica Para Todos. 2016. Disponível em: <http://www.fig-gymnastics.com/publicdir/rules/files/gfa/GfA_Manual-e.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2021.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. 40ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

GOVERNO DO BRASIL. Dados sobre população carcerária do Brasil são atualizados. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/02/dados-sobre-populacao-carceraria-do-brasil-sao-atualizados>>. Acesso em 28 jul. 2021.

MENEGALDO, F.R. **Ginástica para todos: por uma noção de coletividade**. 2018. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, Campinas, 2018.

REVEL, J. Dicionário Foucault. Tradução: Anderson da Silva. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 2011.

SAMPAIO, D. M. **A pedagogia do ser: educação dos sentimentos e dos valores humanos**. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

SANIOTO, H. Contribuindo para a formação humana dos adolescentes da FEBEM por meio da ginástica geral. 2005. 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, Campinas, 2005.

SOARES, C. L. **Corpo, conhecimento e educação: notas esparsas**. Campinas: Autores Associados, 2001.

QUEIROZ, N. **Presos que menstruam: a brutal vida das mulheres - tratadas como homens - nas prisões brasileiras**. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2015.